



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 238 de 31 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a exoneração de servidor de cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor;

Considerando necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

Art. 1º - Ficam exonerados, os servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão, na forma do art. 41 da Lei 638/2017:

Nome	CPF	Cargo
Elias Salviete	Coordenador de Departamento I	***.300.756-**
Erick Augusto de Souza	Assessor Jurídico	***815.817-**
Cleiton José Muniz	Procurador Jurídico	***.383.546-**
Gina Carla Tavares Colombo	Chefe de Gabinete	***.270.587-**
Celso Correa de Souza	Diretor Municipal	***.891.226-**

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico as Portarias nº. 208/2017; 110/2024; 125/2024; 126/2024; e 172/2024.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 31 de outubro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606
Assinado de forma digital por ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.10.31 16:13:11 -03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125